



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2c21f8ab-b0e6-4fc2-b7b7-fb162172f88f



Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BPM
2022

Publicado em março de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c21f8ab-b0e6-4fc2-b7b7-fb709172888f



BPM
2022

Balanco Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2023





BPM
2022

Balço Patrimonial do Município
Demonstrações Contábeis Consolidadas



APRESENTAÇÃO

O Balço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022, conforme anexos X e XIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O total do Patrimônio Líquido ao final do exercício foi de R\$ 427.960.466,88 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 12.476.450,18 (deficitário), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

Assinado de forma digital por MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH:65881885449

Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://atce.ice.pgo.gov.br/epp/valida/daDes:semCódigoDocumento2c2184b0064fc2b747fb1621729889>



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c21f8ab-b0e6-4fc2-b7b7-fb162172f88f

BPM
2022

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 1)	9.314.825,84	5.489.798,68	Passivo Circulante (NOTA 13)	16.772.452,87	17.971.260,91
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 2)	6.007.135,21	2.621.487,86	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F)(NOTA 14)	5.506.680,27	4.858.423,67
Créditos a curto prazo (NOTA 3)	527.945,38	85.185,34	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (NOTA 15)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	2.499.898,47	6.711.286,27
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	430.136,48	0,00	Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	160.000,00	85.803,51	Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	8.765.874,13	6.401.550,97
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Passivo não Circulante (NOTA 19)	483.300.722,33	357.005.046,11
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) (NOTA 4)	-62.191,10	-618,17	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P)(NOTA 20)	37.991.243,14	39.847.295,94
Demais créditos e valores a curto prazo (F) (NOTA 5)	29.776,32	29.144,32	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (NOTA 21)	732.175,12	1.164.706,44
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 5)	2.749.911,52	2.753.654,70	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (NOTA 22)	2.242.549,50	2.242.549,50
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 6)	57,41	326,46	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Estoques (NOTA 7)	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00	Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	442.334.754,57	313.750.494,23
Ativo biológico	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo (NOTA 24)	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Resultado diferido	0,00	0,00
Ativo não Circulante (NOTA 8)	62.797.882,48	58.875.391,80	TOTAL DO PASSIVO	500.073.175,20	374.976.307,02
Ativo realizável a longo prazo	29.809.299,58	31.469.094,08			
Créditos a longo prazo (NOTA 9)	24.706,73	80.009,63			
Créditos tributários a receber	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00			
Dívida ativa tributária (P)	2.191.371,78	1.309.454,29			
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00			
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (NOTA 10)	-2.166.665,05	-1.229.444,66			
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	29.784.592,85	31.389.084,45			
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações permanentes	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado (NOTA 11)	32.988.582,90	27.406.297,72			
Bens móveis (P)	10.328.915,44	9.788.195,78			

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-427.960.466,88	-310.611.116,54
Resultado do exercício (P)	-117.349.350,34	-30.219.796,95
Resultado de exercícios anteriores (P)	-310.611.116,54	-280.391.319,59
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	-427.960.466,88	-310.611.116,54



**Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial**

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-92.875,71	-7.246,18			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis (P)	22.752.543,17	17.645.378,12			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	72.112.708,32	64.365.190,48	TOTAL	72.112.708,32	64.365.190,48
ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	6.036.968,94	2.650.958,64	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	18.513.419,12	20.745.615,34
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	66.075.739,38	61.714.231,84	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	483.300.722,33	357.005.046,11
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				-429.701.433,13	-313.385.470,97

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES

Atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos potenciais do passivo (NOTA 31)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	32.188.100,21	33.544.607,25	Execução dos atos potenciais passivos	16.039.797,20	36.682.158,00
Garantias e contragarantias recebidas	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	32.188.100,21	33.544.607,25	Obrigações contratuais	16.039.797,20	36.682.158,00
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	32.188.100,21	33.544.607,25	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	16.039.797,20	36.682.158,00



**Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial**

FONTE	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei 4.320/1964) (NOTA 32)	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS		-4.854.655,47	-10.737.609,39
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		-2.891.526,51	-1.414.112,82
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE		-2.028.098,48	-3.353.721,42
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		-863.141,55	-761.697,52
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)		-2.310.615,75	-910.017,41
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)		160.265,17	-289.617,27
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO		119.017,62	108.242,78
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		678.458,18	580.788,62
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO		38.728,37	-265.134,37
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO		167.977,34	2.642,46
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)		-3.609,86	32.090,80
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO		-1.197.413,05	-1.317.635,55
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		-62.385,99	107.923,08
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		37.113,75	37.325,41
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		-6.220,41	-6.213,78
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)		-8.824,86	47.994,66
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social		0,00	28.538,38
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação		72.726,24	0,00
65 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/ESTADO		8.436,76	0,00
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO		90.000,65	80,99
68 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - ESTADO		284.141,51	0,00
75 - Taxa de Administração RPPS		93.176,16	16.075,65
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES		0,00	-600,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		-12.476.450,18	-18.094.656,70

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Metodologia Utilizada pelo TCE-PE para o Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC)		
Caixa e equivalente de caixa inicial	Valores (BF, BP e DFC)	2.621.487,86
Investimentos e aplicações temporárias inicial		326,46
Total do Caixa e equivalente de caixa inicial + Investimentos e aplicações temporárias inicial		2.621.814,32
Caixa e equivalente de caixa final	Valores (BF, BP e DFC)	6.007.135,21
Investimentos e aplicações temporárias final		57,41
Total do Caixa e equivalente de caixa final + Investimentos e aplicações temporárias final		6.007.192,62

Convergência com o Balanço Patrimonial (Contas do Ativo Circulante)		
Caixa e equivalentes de Caixa (Atributo F)		6.007.135,21
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (Atributo F)		57,41
		6.007.192,62

Em atendimento as regras 75 e 76 do ICC 2022 (ano calendário 2022), foi criada a tabela acima com o detalhamento dos saldos dos fluxos de caixas iniciais e finais, detalhando os valores de "Caixa e Equivalentes de Caixa", separados dos valores dos "Investimentos e Aplicações Temporárias", atreladas em geral ao RPPS. Desta forma, observada a pontuação dos itens 75 e 76 do ICC, objetiva-se facilitar a apuração das equações que envolvem o Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro e o Fluxo de Caixa.

MARCELLO CAVALCANTI
DE PETRIBU DE
ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

Assinado de forma digital por
MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

WILMAR PIRES
BEZERRA:72870648472

Assinado de forma digital
por WILMAR PIRES
BEZERRA:72870648472

Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque
Prefeito

Wilmar Pires Bezerra

Contador
CRC: 015662/O-2



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA
Assinado em: https://tce.pe.gov.br/epp/validarDoc?seamCodigo do documento: 2c21184b-b0e6-4fc2-b7b7-fb162172888f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Ribeirão (PM)
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3. Domicílio do órgão ou entidade: Praça Estácio Coimbra, nº 359 – Bairro: centro – Cidade: Ribeirão – Pernambuco – CEP: 55.520-000.
a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
a.6. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores; 2) Prefeitura Municipal; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão. (RIBEIRÃOPREV)

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes,

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA
Assesse em: https://tce-pe.gov.br/ppp/rrhh/Docs/sem_codigo_documento-2c218ab-b0c6-4fc2-b7b7-4b162172889f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 190/2022.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos	
501	MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00
502	MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF) - 0.1.01
503	MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012) - 0.1.02
550	MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - 0.1.36
551	MSC - 1.551.0000 - RECURSOS DO PDDE - 0.1.45
552	MSC - 1.552.0000 - RECURSOS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) - 0.1.43
553	MSC - 1.553.0000 - RECURSOS DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR) - 0.1.44
569	MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - 0.1.37
700	MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL - 0.1.34
701	MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL - 0.1.68
702	MSC - 1.700.3110 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - 0.1.78
703	MSC - 1.700.3120 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA - 0.1.77
1301	MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. PESSOAL - 0.1.00
1303	MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. CORRENTES - 0.1.00
1304	MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. INVEST. - 0.1.00
1306	MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. AMORTI. - 0.1.00
5400	MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS) - 0.1.19
5401	MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - 0.1.18
5410	MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS) - 0.1.19
5411	MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - 0.1.18
5420	MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS) - 0.1.19
5421	MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - 0.1.18
503	MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012) - 0.1.02
600	MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 0.1.38
601	MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -
602	MSC - 1.602.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
603	MSC - 1.603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
621	MSC - 1.621.0000 RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - 0.1.67
633	MSC - 1.631.0000 CONVÊNIOS SUS GOV. FEDERAL - 0.1.33
634	MSC - 1.632.0000 CONVÊNIOS SUS GOV. ESTADO - 0.1.67
660	MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS - 0.1.35
661	MSC - 1.661.0000 FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 0.1.65
800	MSC - 1.800.1111 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 0.1.03
802	MSC - 1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 0.1.75

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 190/2022, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA
Asses em: https://e-receita.pe.gov.br/pepp/validaDoc.aspx?Codigo=documento-2c21f8ab-b0c6-4fc2-b757-Ab162172888f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

- Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
 - Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
 - A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
 - As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
 - As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
 - O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
 - As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
 - As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
 - As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município disponibilizou os valores relativos à depreciação do exercício utilizando o método das Cotas Constantes. Não disponibilizou até o fechamento deste balanço os valores relativos à amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
 - As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
 - As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
 - Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial Ano Base 2023, data base: 31/12/2022, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA
Asses em: https://e-receita-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=2c2188ab-b0c6-4fc2-b7b7-0b162172988f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA
Asses em: https://tce.tcece.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo_documento=2c2188ab-b0c6-4fc2-b7b7-4b162172988f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA
Assinse em: https://etec.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.aspx?codigo_documento=2c2118ab-b0c6-4fc2-b757-fb162172a89f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 1)	9.314.825,84	5.489.798,68
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 2)	6.007.135,21	2.621.487,86
Créditos a curto prazo (NOTA 3)	527.945,38	85.185,34
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	430.136,48	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	160.000,00	85.803,51
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) (NOTA 4)	-62.191,10	-618,17
Demais créditos e valores a curto prazo (F) (NOTA 5)	29.776,32	29.144,32
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 5)	2.749.911,52	2.753.654,70
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 6)	57,41	326,46
Estoques (NOTA 7)	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R\$ 9.314.825,84**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA
Asses em: https://tce.tcece.pe.gov.br/pt/pt/validarDoc.aspx?codigo_documento=2c2188ab-b0c6-4ffc-2-b757-fb161721888f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R\$ 6.007.135,21.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	113,88	0,00
Prefeitura Municipal	1.586.742,94	2.003.507,56
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	1.225.825,32	862.380,69
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	48.390,94	257.461,79
RPPS	11.270,87	11.441,22
Outras entidades	0,00	0,00
Total	2.872.343,95	3.134.791,26

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	430.136,48
Dívida ativa tributária (2)	160.000,00
(-) Ajustes de perdas de créditos a curto prazo	-62.191,10
TOTAL	527.945,38

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de R\$ 430.136,48 referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo Estado relativo ao ICMS no valor de R\$ 423.355,51, do IPI no valor de R\$ 621,81 e do Auxílio Financeiro no valor de R\$ 6.159,16. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet no seguinte endereço eletrônico: <https://www.sefaz.pe.gov.br/Transparencia/Financas/Municipios/Paginas/Transferencias-Constitucionais-ICMS-e-IPI.aspx>

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: O ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

DESCRIÇÃO	2020	2021	2022	Média
Dívida ativa Orçada	90.000,00	662.000,00	53.000,00	268.333,33
Valor Arrecadado no ano	42.564,29	131.685,16	119.177,24	97.808,90
Percentual de Arrecadação	47,29%	19,89%	224,86%	81,58%
Percentual de Perda de Arrecadação	0,5271	0,8011	- 1,2486	0,0265

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2022 R\$ 160.000,00

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Curto Prazo) R\$ -62.191,10

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	29.144,32	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	632,00	F
Subtotal (Financeiro)	29.776,32	
Créditos previdenciários a receber	2.698.634,33	P
Créditos a receber de entidades estaduais, distritais e municipais	51.277,19	P
Subtotal (Permanente)	2.749.911,52	
TOTAL	2.779.687,84	

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA
Asses em: https://tce.tcece-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?codigo_documento=2c2188ab-b0e6-4fe2-b7b7-4b162172989f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 57,41, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

Nota 7) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47): Até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão. Não houve reversão da redução do estoque.

Ativo não Circulante (NOTA 8)	62.797.882,48	58.875.391,80
Ativo realizável a longo prazo	29.809.299,58	31.469.094,08
Créditos a longo prazo (NOTA 9)	24.706,73	80.009,63
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	2.191.371,78	1.309.454,29
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (NOTA 10)	-2.166.665,05	-1.229.444,66
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	29.784.592,85	31.389.084,45
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (NOTA 11)	32.988.582,90	27.406.297,72
Bens móveis (P)	10.328.915,44	9.768.165,78
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-92.875,71	-7.246,18
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	22.752.543,17	17.645.378,12
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 62.797.882,48.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 24.706,73, corresponde a R\$ 2.191.371,78 de Dívida Ativa Tributária abatido o valor de R\$ -2.166.665,05, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para “Ajustes para Perdas de Créditos Tributários” foi de R\$ -2.166.665,05.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA
Asses em: https://eetec.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?documento=2c2188ab-b0e6-4fc2-b7d7-fb162172889f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

	2020	2021	2022	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária Inicial	7.676.866,09	2.015.036,07	1.395.257,80	3.695.719,99
Valor Arrecadado	42.564,29	131.685,16	119.177,24	97.808,90
Percentual de Arrecadação	0,55%	6,54%	8,54%	5,21%
Percentual de Déficit de Arrecadação	0,9945	0,9346	0,9146	0,9479

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2022 **R\$ 2.351.371,78**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária **R\$ 2.228.856,15**

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 32.988.582,90. O setor de patrimônio do município disponibilizou os valores relativos à depreciação do exercício utilizando o método das Cotas Constantes. Não disponibilizou até o fechamento deste balanço os valores relativos à amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R\$)	
	2021	2022
Bens móveis	9.768.165,78	10.328.915,44
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(7.246,18)	(92.875,71)
Bens imóveis	17.645.378,12	22.752.543,17
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	27.406.297,72	32.988.582,90

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (NOTA 13)	16.772.452,87	17.971.260,91
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F)(NOTA 14)	5.506.680,27	4.858.423,67
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (NOTA 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	2.499.898,47	6.711.286,27
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	8.765.874,13	6.401.550,97

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 16.772.452,87.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 5.506.680,27.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	3.310.749,79	F
Encargos Sociais a Pagar	2.195.930,48	F
Subtotal	5.506.680,27	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 2.499.898,47, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA
Asses em: https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/validaDocs.cfm?Codigo-do-documento=2c2188ab-b0e6-4fc2-b7b7-fb162172889f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 8.765.874,13. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Depósitos (Subtotal)	6.401.550,97	18.775.848,54	16.411.525,38	0,00	0,00	0,00	8.765.874,13
2.1.8.5.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	612.273,99	5.425.876,21	5.432.876,17	0,00	0,00	0,00	603.270,73
2.1.8.5.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2.663.148,88	1.367.675,75	870.164,26	0,00	0,00	0,00	3.166.660,38
2.1.8.5.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	7.408,09	7.408,09	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.5.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.241.538,79	2.284.700,91	1.675.821,19	0,00	0,00	0,00	2.456.418,51
2.1.8.5.1.01.08.00.00.00 - ISS	397.693,75	318.986,03	353.842,28	0,00	0,00	0,00	562.839,56
2.1.8.5.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	190.243,50	746.543,93	631.112,22	0,00	0,00	0,00	304.674,21
2.1.8.5.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.146.140,35	7.505.484,55	7.178.646,87	0,00	0,00	0,00	1.533.498,03
2.1.8.5.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCIOS	0,00	632,00	632,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.5.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	150.513,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.513,71

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante (NOTA 19)	483.300.722,33	357.005.046,11
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (NOTA 20)	37.991.243,14	39.847.295,94
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (NOTA 21)	732.175,12	1.164.706,44
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (NOTA 22)	2.242.549,50	2.242.549,50
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	442.334.754,57	313.750.494,23
Demais obrigações a longo prazo (NOTA 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 483.300.722,33, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 37.991.243,14 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	32.188.100,21
Débito Parcelado – INSS	5.803.142,93
Total	37.991.243,14

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de R\$ 732.175,12.

Detalhamento	Valor
Empréstimos Internos – Em Títulos	732.175,12
TOTAL	732.175,12

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 2.242.549,50, relativo à renegociação de dívidas com fornecedores.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R\$ 442.334.754,57, que são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS, conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626. Avaliação Ano Base: 2023. Data base: 31/12/2022.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (saldo das provisões – exercício 2021)	313.750.494,23
b) valor contábil do final do período (=) (saldo das provisões – exercício 2022)	442.334.754,57

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA
Asses em: https://tce.tce-pec.gov.br/pepp/validaDoc.aspx?documento=2c2118ab-b06c-4fc2-b7b7-fb162172989f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7	190.801.320,62
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7	62.217.060,28
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 442.334.754,57
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 221.840.947,91
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 242.723.946,46
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ -4.889.225,43
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ -465.738,66
(-) Compensação Previdenciária	R\$ -15.528.034,46
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 220.493.806,66
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 338.769.130,40
(-) Contribuição do Ente	R\$ -39.633.790,35
(-) Contribuição do Ativo	R\$ -54.927.694,26
(-) Compensação Previdenciária	R\$ -23.713.839,13
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Plano de Amortização	R\$ 0,00
(-) Outros Créditos	R\$ 0,00
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 0,00
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA
Asses em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo=documento-2c2118ab-b0e6-4fe2-b7b7-fb162172989f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 422.289.009,69 (quatrocentos e vinte e dois milhões duzentos e oitenta e nove mil e nove reais e sessenta e nove centavos).

8.10.1. Evolução do Resultado Atuarial

Faz-se, na presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 66 da Portaria MPAS 1.467/2022, de 02 de junho de 2022.

QUADRO 02. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL

Resultado Atuarial		
Dez/22	Dez/21	Dez/20
-R\$ 422.289.009,69	-333.781.055,12	-R\$ 298.181.832,76

O agravamento do resultado deu-se principalmente pela adequação ao piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica e pela alteração das tábuas de sobrevivência.

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o valor referente a R\$ 1900,00 (um mil e novecentos reais); e
- 14,00% (quatorze por cento) para o ente federativo.

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 20,93% (vinte vírgula noventa e três por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 03. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	18,10%
Aposentadoria por Invalidez	1,58%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,57%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	0,68%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
TOTAL	20,93%

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA
Asses em: <https://ctec.tce-pe.gov.br/ctep/validarDocumento> Código do documento: 2c2188ab-b0e6-4fc2-b7b7-fb162172889f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 22,93% (vinte e dois vírgula noventa e três por cento). Em virtude da mudança imposta pela Emenda Constitucional nº 103/19, a alíquota do servidor público não pode ser inferior ao servidor da União, sendo esta de 14,00% (quatorze por cento). Portanto, caberia ao ente uma alíquota normal 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento). Entretanto, a alíquota do ente não pode ser inferior à do servidor. Como a alíquota normal do ente já é superior a esta, então sugere-se a manutenção da atual alíquota normal ao ente.

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 422.289.009,69 (quatrocentos e vinte e dois milhões duzentos e oitenta e nove mil e nove reais e sessenta e nove centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio segue apresentados no Anexo 6. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA
Asses em: <https://tce.tcece-pec.gov.br/peppp/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=2c21188ab-b0e6-4fc2-b7b7-fb162172889f>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o valor referente a R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);
- 14,00% (quatorze por cento) para o Ente Federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

Ano	C.S.	D.P.	S.V.M.
2023	19,49%	15,23%	16,03%
2024	39,81%	31,11%	32,73%
2025	60,04%	46,92%	49,36%
2026	93,35%	80,10%	113,77%
2027	91,19%	78,08%	110,28%
2028	89,05%	76,08%	106,83%
2029	86,94%	74,10%	103,40%
2030	84,84%	72,14%	100,02%
2031	82,76%	70,20%	96,66%
2032	80,71%	68,28%	93,34%
2033	78,67%	66,38%	90,05%
2034	76,66%	64,50%	86,79%
2035	74,67%	62,63%	83,57%
2036	72,69%	60,79%	80,38%
2037	70,74%	58,96%	77,22%
2038	68,80%	57,15%	74,09%
2039	66,88%	55,36%	70,99%
2040	64,99%	53,58%	67,92%
2041	63,11%	51,83%	
2042	61,25%	50,09%	
2043	59,41%	48,37%	
2044	57,58%	46,66%	
2045	55,78%	44,98%	
2046	53,99%	43,30%	
2047	52,22%	41,65%	
2048	50,47%	40,01%	
2049	48,73%	38,39%	
2050	47,02%	36,79%	
2051	45,32%	35,19%	
2052	43,63%		
2053	41,96%		
2054	40,31%		
2055	38,68%		
2056	37,06%		
2057	35,46%		

Eusébio (CE), 14 de fevereiro de 2023.

Túlio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-427.960.466,88	-310.611.116,54
Resultado do exercício (P)	-117.349.350,34	-30.219.796,95
Resultado de exercícios anteriores (P)	-310.611.116,54	-280.391.319,59
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	-427.960.466,88	-310.611.116,54

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA
Asses em: https://tcece.tcece-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=2c21f8ab-b0e6-4fc2-b7b7-fb162172889f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA
Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/pepp/validaDoc.aspx?codigo_documento=2c21f8ab-b0e6-4f62-b7b7-fb162172888f

FONTE	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei 4.320/1964) (NOTA 32)	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS		-4.854.655,47	-10.737.609,39
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		-2.891.526,51	-1.414.112,82
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE		-2.028.090,48	-3.353.721,42
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		-863.141,55	-761.607,52
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício - mínimo 70%)		-2.310.615,75	-910.017,41
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)		160.265,17	-289.617,27
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIAO/EDUCAÇÃO		119.017,62	108.242,78
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIAO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO)/SAUDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		678.458,18	580.786,62
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SIUS/UNIAO		38.728,37	-265.134,37
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO		167.977,34	2.642,46
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIO)		-3.609,86	32.000,80
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIAO		-1.197.413,05	-1.317.635,55
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		-62.385,99	107.923,08
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		37.113,75	37.325,41
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		-6.220,41	-6.213,78
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIAO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)		-8.824,06	-47.994,66
61 - Transferências Voluntárias - Estado/Assistência Social		0,00	28.538,38
62 - Transferências Voluntárias - Estado/Educação		72.726,24	0,00
65 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SIUS/ESTADO		8.436,76	0,00
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO		90.000,65	80,99
68 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - ESTADO		294.141,51	0,00
75 - Taxa de Administração RPPS		93.176,16	16.075,65
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES		0,00	-600,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		-12.476.450,18	-18.094.656,70

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 12.476.450,18 (deficitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 190/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

<p>Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.</p>
<p>h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 190/2022): Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.</p>
<p>h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 190/2022): Não houve bens recebidos por doação no exercício.</p>
<p>h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 190/2022): Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.</p>
<p>h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 190/2022): Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.</p>
<p>h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 190/2022): Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.</p>
<p>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. O setor de patrimônio do município disponibilizou os valores relativos à depreciação do exercício utilizando o método das Cotas Constantes. Não disponibilizou até o fechamento deste balanço os valores relativos à amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (<i>impairment</i>) e possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.</p>
<p>h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.</p>
<p>h.9. Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.</p>
<p>h.10. Perdas da Dívida Ativa (NBC T SP 03 – item 97 e 98): Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.</p>
<p>h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.</p>
<p>h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.</p>
<p>h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.</p>
<p>h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.</p>
<p>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.</p>
<p>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.</p>
<p>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.</p>

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA
Assessee pnr: https://tce.tce-pe.gov.br/epj/vr/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=2221884-1006-#f2-077-7-fb1021729891

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício.
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107): Não houve recebimentos de heranças, presentes e doações no exercício.
h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
h. 23 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA
Asses em: https://eic.tcece.org.br/pegov-br/ppp/validarDocsseam Código do documento: 2c2188ab-b0c6-4fc2-b757-fb162172988f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA
Asses pmr: https://eccc.tce-pe.gov.br/ppv/ratidatDoc:scam Código do documento: 2c218ab-b06c-4fc2-b757-6b162172989f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA
 Asses pmr: https://eccc.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=2c2188ab-b0c6-4fc2-b757-fb162172988f

Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH:65881885449
 Assinado de forma digital por MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH:65881885449

WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472
 Assinado de forma digital por WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472

Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão
Prefeito

Wilmar Pires Bezerra
Contador
CRC: 015662/O-2